

ACTA Nº 06/12

14-03-12

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e doze, no salão nobre dos Paços do Município de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a sexta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado.

Participaram também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Divisão de Administração Geral, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbiu a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e de secretariar a reunião do órgão executivo.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Interveio o Sr. Vereador Francisco Fitas que entendeu deixar registado o agradecimento pelo facto de terem sido dispensados os trabalhadores da autarquia para poderem comparecer ao funeral de sua mãe. Constata de igual modo a necessidade de ampliação da porta do cemitério face à distância que medeia entre a entrada principal e a nova zona do cemitério, e a impossibilidade de entrada de um carro para transporte da uma.

O Sr. Presidente prestou esclarecimentos sobre esta questão informando que estão em face de negociação a aquisição de parcelas de terreno de prédios confinantes que podem resolver este problema criando uma entrada alternativa.

O Sr. Vice-Presidente prestou informação sobre a realização da prova desportiva – Prémio Dr. Carlos Gradiz no próximo dia 24 de março.

O Sr. Presidente registou o início da empreitada de requalificação da estrada da circunvalação com a construção de uma conduta para águas pluviais e posterior reposição de calçada com remodelação do existente. Registou de igual modo a obra por administração direta que está a ser efetuada na zona da passagem de nível, lado oposto, que implica a requalificação dos passeios existentes.

Interveio o Sr. Vereador João Português que entende deixar registado o lamento pelo facto dos vereadores da CDU não terem sido convidados para a cerimónia de entrega de diplomas da Escola Profissional de Cuba.

O Sr. Presidente regista o facto, concorda com o Sr. Vereador e fará chegar esta situação à direção da escola, ressaltando que os convites são emanados por aquele órgão devendo corrigir-se este facto.

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 13 DE MARÇO DE 2012:
€539.903,11.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

1 – SÓNIA DA CONCEIÇÃO FONTES PARREIRA – DESISTÊNCIA DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL.

Foi presente à Câmara a comunicação de desistência do direito de ocupação das bancas nºs 7 e 8 do Mercado Municipal de Cuba apresentada por Sónia da Conceição Fontes Parreira, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. A Câmara toma conhecimento.

2 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada pela Escola Profissional de Cuba para a realização de um baile de finalistas, que teve lugar no Pavilhão Gimnodesportivo daquela instituição, em Cuba, no passado dia 09/03/2012, no horário compreendido entre as 22h00 e as 04h00.

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente.

[Handwritten signatures]

3 - JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA - LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO - RATIFICAÇÃO.

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada pela Junta de Freguesia de Cuba para a realização de um jantar comemorativo do Dia Internacional da Mulher, que teve lugar no Pavilhão Multiusos da Mata, em Cuba, no passado dia 08/03/2012, no horário compreendido entre as 20h00 e as 04h00.

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente.

4 - JOAQUIM MANUEL RAMALHO DAS DORES - DESISTÊNCIA DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL.

Foi presente à Câmara a comunicação de desistência, por motivos de saúde, do direito de ocupação de banca no Mercado Municipal de Cuba apresentada por Joaquim Manuel Ramalho das Dores, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara toma conhecimento.

5 - CONTRATUALIZAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR PARA A QUINTA DA PIGARÇA.

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 20/12, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao término do período de divulgação pública sobre a contratualização para elaboração de plano de pormenor para a Quinta da Pigarça, em Cuba, e procedimentos subsequentes.

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação, e ao abrigo do disposto no art.º 6ºA do DL 380/99, de 22/09, na sua redação atual, delibera notificar o requerente para que apresente a versão final do contrato para elaboração de plano de pormenor para a Quinta da Pigarça, a fim de que a mesma seja aprovada e despoletado o procedimento de elaboração desse plano.

6 - PROPOSTA DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DOS COMBATENTES, EM CUBA.

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente relativa à abertura de Procedimento de Concurso Público para Cessão de Exploração do Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por unanimidade, delibera que se proceda à abertura de concurso público para cessão de exploração do Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, bem como aprova os respetivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, e fixa como valor mínimo a considerar para efeitos deste concurso o preço de € 250,00.

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, que o júri do referido procedimento seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Carlos José Maltez Almeida, Vice-Presidente da Câmara; _____

Vogais efetivos: Vítor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAG; _____

Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior; _____

Vogais Suplentes: Cármen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Técnica Superior. _____

Maria Teresa Horta Pendilhas Calado, Vereadora da Câmara. _____

7 - PROPOSTA DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS, EM CUBA.

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente relativa à abertura de Procedimento de Concurso Público para Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais Descobertas, em Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por unanimidade, delibera que se proceda à abertura de concurso público para cessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais Descobertas, em Cuba, bem como aprova os respetivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, e fixa como

valor mínimo a considerar para efeitos deste concurso o preço de € 250,00..
Mais delibera a Câmara, por unanimidade, que o júri do referido procedimento seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Carlos José Maltez Almeida, Vice-Presidente da Câmara; _____

Vogais efetivos: Vítor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAG; _____

Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior; _____

Vogais Suplentes: Cármen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Técnica Superior. _____

Maria Teresa Horta Pendilhas Calado, Vereadora da Câmara. _____

8 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a isenção de taxas devidas pela emissão das licenças de recinto improvisado e especial de ruído solicitada pela Escola Profissional de Cuba para a realização de um baile de finalistas, que teve lugar no Pavilhão Gimnodesportivo daquela instituição, no passado dia 09/03/2012.

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente.

9 – FRANCISCO MANUEL CORREIA CAIXEIRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EXTEMPORÂNEA NO APOIO A MEDICAMENTOS.

Foi presente à Câmara a carta do Sr. Francisco Manuel Correia Caixeiro que solicita que lhe seja autorizada a inscrição extemporânea no apoio a medicamentos, pois quando decorreram as candidaturas a este apoio não teve conhecimento das mesmas em virtude da doença de sua esposa.

A Câmara, por unanimidade, delibera aceitar a pretensão do requerente uma vez que até ao final do mês ainda estão em apreciação as candidaturas.

10 – ANTÓNIO JOÃO PEDRAS FONTES – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO CONSUMO DE ELECTRICIDADE DO ESTABELECIMENTO “ADEGA DO ARRUFA.

Solicita António João Pedras Fontes que lhe seja autorizado o pagamento em 12 prestações do valor de € 943,94 relativo a consumos de energia elétrica do estabelecimento “Adega do Arrufa”, do qual é arrendatário.

A Câmara, por unanimidade, delibera aceitar a pretensão do requerente legitimando-o a efetuar o pagamento do valor em dívida – 943,94€ em doze prestações mensais.

11 – MARIA DO CARMO SALGUEIRO PIEDADE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM – ARRANQUE DE OLIVEIRAS.

Solicita Maria do Carmo Salgueiro Piedade certidão comprovativa de que o arranque de 170 oliveiras no prédio rústico siro no “Monte do Outeiro”, inscrito na respetiva matriz sob artigo 269, Secção E, da freguesia de Cuba, não contraria o disposto no PDM.

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera que seja emitida certidão comprovativa do enquadramento no artº. 86º do regulamento do PDM, uma vez que o prédio, de acordo com a respetiva Planta de Ordenamento está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante, e de acordo com a Planta de Condicionantes encontra-se dentro de solos de RAN.

12 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, A TÍTULO EXCEPCIONAL, PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DO CENTRO CULTURAL DE CUBA EM DIAS DE ESPECTÁCULOS ATÉ À ATRIBUIÇÃO DO ESPAÇO EM NOVO CONCURSO.

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba autorização para exploração do Bar do Centro Cultural de Cuba nos dias em que houver espetáculos no referido espaço e até à atribuição do mesmo em novo concurso, em virtude da necessidade de angariação de fundos monetários destinados à realização das suas atividades, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por maioria, com abstenção da vereadora Teresa Calado, delibera legitimar o grupo de forcados a poder explorar o bar do Centro Cultural nos dias dos seguintes eventos:-----

. 20 de março – momento de poesia – “Ler em diferentes línguas”;-----

. 22 de março – tertúlia – “Igualdade de género”;-----

. 23 de março – espetáculo de revista à portuguesa – “É só rir”;-----

13 – DECLARAÇÃO DE APOIO À CANDIDATURA DO CANTE ALENTEJANO A PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE – UNESCO.-----

Foi presente à Câmara a minuta da declaração de Apoio à Candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade – UNESCO, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, atendendo a que:-----

a) - O Cante é uma das nossas manifestações culturais mais importantes, um elemento identitário e diferenciador que nos afirma como povo, cuja salvaguarda devemos assegurar. Aqui, os Grupos Corais têm desempenhado um relevante papel, muito particularmente nos últimos anos, constituindo-se como os seus principais intérpretes, cedendo as suas vozes a uma tradição ancestral, contribuindo, grandemente, para a preservação e transmissão desta nossa polifonia vocal às gerações futuras.-----

b) - A apresentação de uma candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade é merecedora de todo o nosso apoio, porque este reconhecimento internacional, a concretizar-se, em muito dignifica e honra a nossa memória coletiva.-----

c) - A importância que o Cante Alentejano assume no nosso concelho, nesta que é considerada a Catedral do Cante, impediu-nos de assumir o mero papel de subscritores de apoio a uma candidatura, sem que nos pronunciássemos acerca de um processo que entendemos extremamente relevante e onde, cremos convictamente, deveríamos assumir uma postura ativa e participativa na sua definição. De contrário, não estaríamos a defender condignamente os interesses do concelho de Cuba, dos grupos corais e, acima de tudo, do Cante Alentejano. Mais, este é também um processo que para ser bem sucedido deverá ser devidamente maturado, veja-se o caso do Fado cuja candidatura foi preparada durante sete anos.-----

d) - Em nosso entender a candidatura protagonizada pelo Município de Serpa enferma de um conjunto de condicionalismos que, tememos, a podem votar ao insucesso, nomeadamente:-----

- a inexistência de uma participação ativa dos seus principais atores em todo o processo;-----

- os curtos prazos, inexplicavelmente, impostos pela organização, que julgamos impeditivos da maturação que esta candidatura, pela sua importância, exige;-----

Têm sido várias as vozes que se fazem ouvir e que corroboram esta nossa convicção. A recente demissão de Rui Vieira Nery, presidente indigitado para a Comissão Científica desta candidatura, é sintomática do que afirmamos.-----

O musicólogo refere não poder assumir, em consciência, qualquer responsabilidade num processo onde o órgão que presidia tem assumido um papel meramente simbólico. Afirma que toda a *“preparação dos conteúdos desta candidatura foi até agora conduzida exclusivamente pela Comissão Executiva, tendo a Comissão Científica sido confrontada, na sua recente primeira e única reunião até hoje realizada, com um formulário já em fase final de preenchimento”*. Por seu turno, a intenção reiterada dos respetivos proponentes de apresentarem a candidatura até 31 de Março deste ano, não permite que se introduzam, até lá, atempadamente as correções de fundo que lhe parecem indispensáveis.-----

Para além disso refere que *“a apresentação exclusivamente pela Câmara de Serpa de uma candidatura de um género, cuja pratica transcende largamente o âmbito geográfico deste concelho, levantará certamente dúvidas justificadas sobre a legitimidade do proponente para o efeito.”* Conclui, acrescentando que *“a preparação da candidatura do cante não foi acompanhada de um processo amplamente participativo envolvendo as*

comunidades que praticam o género (o que não pode ser substituído por um almoço isolado de confraternização entre grupos), designadamente na identificação das características do género e do seu património, o que será inevitavelmente questionado pelo Secretariado, pelos peritos do Corpo Subsidiário e pela Comissão Intergovernamental".

Rui Vieira Nery alerta, também, que a candidatura tal como está concebida neste momento, "enferma de vários problemas que causaram a rejeição de inúmeras candidaturas nestes dois últimos anos pela UNESCO". Ao que se afirma acresce que a, eventual, não aprovação da candidatura inviabiliza por vários anos a submissão de um novo projeto;

Delibera, por unanimidade, o seguinte:

Expressar o apoio formal deste órgão à candidatura do Cante a Património Cultural Imaterial da Humanidade. Contudo com o intuito de minimizar os riscos ora identificados, que podem condicionar fortemente o resultado pretendido, **recomenda à organização:---**

1º. A suspensão da entrega da candidatura, prevista para o final do mês de março;

2º. A centralização de todo o processo na **CIMBAL** visando dotá-lo de uma legitimidade acrescida.

3º. A reestruturação do projeto e a redefinição da metodologia de trabalho no sentido de se assegurar a participação e representação efetiva dos principais atores envolvidos no processo.

Termina registando que é entendimento da autarquia de Cuba que a concretização destes pressupostos são imprescindíveis para que se garanta o sucesso de uma candidatura de enorme importância para a afirmação, a uma só voz, da cultura alentejana. A manter-se inalterado este processo seremos forçados, em caso de insucesso da candidatura, a exigir responsabilidades a todos os que, teimosamente, se mantiveram indiferentes a estes sinais de alerta e optaram por protagonizar um processo que inviabilizará, por vários anos, a ambição de muitos que pretendiam criar uma candidatura fortalecida, com garantias de sucesso acrescidas, em torno de uma expressão tão representativa da alma alentejana, cuja existência urge valorizar e salvaguardar: **o nosso cante!**

Visando clarificar o seu sentido de voto, o Sr. Vereador João Português questiona-se qual a razão e a justificação para a data limite de 31 de março. Embora registre que a situação atual resulta de alguma apatia do Município de Cuba que poderia ter tido um papel mais ativo nesta temática ao longo dos últimos anos. Também regista que algumas das questões inerentes à candidatura não foram tratadas da melhor forma, no entanto entende que neste momento será preferível tentar os consensos necessários para a apresentação da candidatura. Regista que não se revê nalguns dos pontos em cima enunciados.

No mesmo sentido, entende o Sr. Presidente registar que discorda de algumas das situações referidas pelo Vereador João Português porquanto é sua posição que a questão não pode ser vista na perspetiva de Cuba se substituir ou não a Serpa, porque a candidatura não deve ser de uma localidade, mas sim de uma região.

Interveio a Sr.ª Vereadora Teresa Calado para referir o seguinte: Não se revê nas palavras do Sr. Vereador João Português quando afirma ter existido apatia da Câmara de Cuba porquanto é consabido que nas grandes opções do plano de 2007 a AMBAAL tinha incluído uma candidatura do cante a património da UNESCO, sendo presidente daquela edilidade à época o Sr. João Rocha. Defende que este processo deve ter uma perspetiva abrangente de vários municípios e não restringir-se a este ou àquele. O porquê da razão da candidatura não ter avançado é algo que também se interroga e deve perguntar-se também a quem dirigiu aquela entidade, nomeadamente o seu presidente. Regista de igual modo as ações do município nesta área que entende aqui destacar: Monumento ao Cante alentejano, Escola (en)cante para os alunos do 1.º ciclo. Esclarece o Sr. vereador João Português que, no que concerne ao Ministério da Cultura e a Câmara Serpa, esse apoio foi suspenso quando foi demitido o Dr. Nascimento. Esse apoio estaria previsto para Serpa e Cuba. Para Cuba esse projeto previa as seguintes ações: Criação de um espaço integrado na casa Fialho de Almeida, dedicado à "décima", ao "improviso" e ao

“canta vozes”. A Câmara de Serpa contratualizou esta matéria ao QREN e o Município de Cuba não o fez porque tinha previsto o financiamento pelo Ministério da Cultura e nessa lógica não estava prevista verba na contratualização efetuada entre a AMBBAL e o INALENTEJO. Refere no entanto que atualmente o projeto está neste momento contemplado nas prioridades do município com recurso ao financiamento do QREN constado do documento de intenção apresentado à CIMBAL.

Relativamente à proposta dos vereadores da CDU, aprovada por unanimidade, da candidatura do cante a património de interesse municipal a cante municipal, deixa em ata para que se constate que esse processo resulta de uma iniciativa da “Associação a Moda” que sensibilizou os municípios para que considerassem o cante como património de interesse municipal. Esta ação é de extrema importância e consubstancia-se num reconhecimento interno do cante. Contudo formalmente os bens imateriais só podem ser reconhecidos através de um processo de inventariação que permita a sua classificação e inscrição a nível nacional. O Município de Cuba tem uma recolha feita com o cancionero do concelho, sendo o único que pode afirmar isso. Relativamente à informação que está na página da internet do Município de Cuba na área do património imaterial convida o Sr. Vereador João Português a ver a frase de apresentação: Cuba é Cante. Deste modo, independentemente da autoria das propostas o facto de elas estarem a ser implementadas contradizem a existência de apatia por parte do Município.

14 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a isenção de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído solicitada pela Junta de Freguesia de Cuba para a realização de um jantar comemorativo do Dia Internacional da Mulher, que teve lugar no Pavilhão Multiusos de Cuba, no passado dia 08/03/2012. A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente.

15 – RELATÓRIO DE DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES, REDE ELÉTRICA E CÓPIAS E IMPRESSÃO – ANO DE 2011.

Foi presente à Câmara a Informação nº 4/2012 do Serviço de Informática, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, contendo o Relatório de Despesas com Telecomunicações, Rede Elétrica e Cópias e Impressão realizadas durante o ano de 2011.

A Câmara toma conhecimento.

16 - SERVIÇO SOCIO CULTURAL - ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À NATALIDADE.

Foi presente à Câmara Informação nº 03/2012 do Serviço de Ação Social relativa à atribuição de incentivos à natalidade requeridos pelos utentes aí indicados, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por unanimidade, com base na referida Informação, delibera atribuir os seguintes apoios à natalidade:

- 1.- Gao Xi e Shufen Sun - € 500,00, pelo nascimento do 1º filho a 25/10/2011;
- 2.- Sergiun Adrian Ulici e Elena Dorina Ulici - € 500,00, pelo nascimento do 1º filho a 27/10/2011;
- 3.- Vitor Jorge Ladeira Carvalho e Maria de Fátima Ladeira Carvalho - € 1.000,00, pelo nascimento do 3º filho a 13/12/2011;
- 4.- Manuel dos Santos Aleixo Oleiro e Susana Cristina Nóbrega Martins Oleiro - € 750,00, pelo nascimento da 2ª filha a 14/12/2011.

17 – CEDÊNCIA DE RESÍDUOS DE MADEIRA A PARTICULARES.

Foram presente à Câmara a Informação dos Serviços Operativos e a Informação Jurídica nº 022/12, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos, relativos à possibilidade de cedência de resíduos de madeira existentes no estaleiro municipal a entidades estabelecidas no concelho para produção de energia.

A Câmara por unanimidade, delibera nos moldes consignados na informação ceder às

entidades estabelecidas no concelho cuja atividade implique a utilização da madeira como fonte de energia, mediante requerimento a apresentar previamente, a madeira em questão.

18 – RELATÓRIO DA SUBUNIDADE DE RECURSOS HUMANOS SOBRE AS DESPESAS GLOBAIS COM PESSOAL NO ANO DE 2011.

Foi presente à Câmara a Informação da SRH n.º 11/2012 dando a conhecer as despesas do Município de Cuba com pessoal no ano de 2011.

A Câmara toma conhecimento.

19 – INFORMAÇÃO DA SUBUNIDADE DE RECURSOS HUMANOS SOBRE PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL NO ANO DE 2012.

Foi presente à Câmara a Informação da SRH n.º 14/2012 dando a conhecer a previsão dos valores das despesas do Município de Cuba com pessoal no ano de 2012.

A Câmara toma conhecimento.

20 – INFORMAÇÃO DA SUBUNIDADE DE RECURSOS HUMANOS SOBRE AS REGRAS DE REDUÇÃO DE PESSOAL PREVISTAS NO ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2012 E A SUA APLICABILIDADE PRÁTICA NO MUNICÍPIO DE CUBA.

Foi presente à Câmara a Informação da SRH n.º 13/2012 dando a conhecer a regras insertas no Orçamento de Estado de 2012 para a redução de pessoal nas autarquias locais, especificando a sua aplicabilidade prática no Município de Cuba.

A Câmara toma conhecimento.

21 – ESPETÁCULO DE REVISTA À PORTUGUESA PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE CUBA – POSSIBILIDADE DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Foi presente à Câmara documento da vereadora Teresa Calado, detentora do pelouro da cultura, propondo que se aproveite a oportunidade de realização de um espetáculo de revista à portuguesa promovido pela Câmara Municipal no próximo dia 23 de fevereiro de 2012, para se despoletar uma iniciativa visando a angariação de fundos para os bombeiros voluntários através de um donativo a atribuir por todos aqueles que assistam ao espetáculo, contribuindo dessa forma para fazer face às dificuldades financeiras que aquela instituição atravessa.

A Câmara, por maioria, com a ausência do Sr. Vereador João Português, por se encontrar impedido, delibera aprovar a proposta apresentada concedendo aos bombeiros voluntários a possibilidade de utilizar o espetáculo como uma forma de angariação de receitas através de donativo a atribuir por todos aqueles que assistam ao espetáculo, contribuindo dessa forma para fazer face às dificuldades financeiras que aquela instituição atravessa.

22 - OS IMPACTOS NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL DE 2012 DA ENTRADA EM VIGOR DOS SEGUINTE DIPLOMAS LEGAIS 1.1 – LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2012); - 1.2 – DEC. LEI N.º 32/2012, DE 13 DE FEVEREIRO (EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2012); - 1.3 – LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS).

Foi presente à Câmara a Informação n.º 11/2012 do Chefe da DAG onde se efetua a apresentação de uma nota síntese dos impactos na gestão financeira do Município de Cuba que terão a entrada em vigor dos diplomas em cima enunciados.

Posteriormente em será elaborado documento pormenorizado a remeter à Câmara e à Assembleia Municipal no decurso de abril e que servirá, em simultâneo, como suporte técnico da atuação de todas subunidades orgânicas da autarquia.

A Câmara toma conhecimento.

- OBRAS PARTICULARES:

PROJETOS DE ARQUITETURA:

23 – JOSÉ MANUEL FERRO PINOTE E OUTROS – PROCESSO Nº 03/12.

Reconstrução/alteração de habitação sita na Rua da Fonte, n.º 4, em Vila Alva.

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projeto de arquitetura, devendo o requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projetos das especialidades indicados na referida informação.

ASSUNTOS A INCLUIR NA ORDEM DE TRABALHOS

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto:

24 – PEDRO JORGE MACHADO DOS SANTOS – PROC. N.º 01/2012 - ALTERAÇÃO E/AMPLIAÇÃO DE ESTABELCIMENTO COMERCIAL - REAPRECIACÃO DO PROJETO DE ARQUIETURA.

Foi presente à Câmara parecer do Gabinete Técnico, subscrito pelo Arquiteto Hélder Caseiro propondo a aprovação do projeto de arquitetura da obra em cima anunciada, bem como a notificação ao requerente para que o prazo de 6 meses proceda à entrega dos elementos inerentes às especialidades, em conformidade com o disposto no n.º 4 do art. 20.º de Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

A câmara por unanimidade, delibera aprovar o projeto de arquitetura da obra em cima anunciada, bem como mandar notificar o requerente para que no prazo de 6 meses proceda à entrega dos elementos inerentes às especialidades, em conformidade com o disposto no n.º 4 do art. 20.º de Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, constante da Informação do Gabinete Técnico datada de 12-03-2012.

25 – LUIS MIGUEL JANEIRO PESTANA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EXTEMPORÃNEA NO APOIO A MEDICAMENTOS.

Foi presente à Câmara a carta do Sr. Luis Pestana que solicita que lhe seja autorizada a inscrição extemporânea no apoio a medicamentos, pois surgiram na sua vida familiar factos que o levam a ter que pedir o apoio.

A Câmara, por unanimidade, delibera aceitar a pretensão do requerente uma vez que até ao final do mês ainda estão em apreciação as candidaturas.

26 – FLORA FERNANDES REVESFRANCISCO MANUEL CORREIA CAIXEIRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EXTEMPORÃNEA NO APOIO A MEDICAMENTOS.

Foi presente à Câmara a carta da Sr.ª Flora Fernandes que solicita que lhe seja autorizada a inscrição extemporânea no apoio a medicamentos, por surgiram-lhe problemas de saúde que a levam a ter que pedir o apoio.

A Câmara, por unanimidade, delibera aceitar a pretensão do requerente uma vez que até ao final do mês ainda estão em apreciação as candidaturas.

APROVAÇÃO DA ACTA:

Para cumprimento do disposto no art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros da Câmara, que a rubricaram.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17h00m.

E eu, Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da Divisão de Administração Geral, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara,

O Chefe da DAG,